



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

**INDICAÇÃO Nº L/ 48/2013**

**AUTOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA**

**I N D I C A O**, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que sejam tomadas providencias urgentes no sentido de **Criar Plano de Carreira a todos os Servidores Municipais.**

## **J U S T I F I C A T I V A**


Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando que o Plano de Carreira implantado em toda administração pública é a forma mais justa de valorização do Funcionalismo Público, o que é claro e evidente que o funcionário satisfeito e com seus objetivos dentro de um Plano de Carreira com certeza prestará um serviço de melhor qualidade.

Sendo assim, o funcionário e toda comunidade sairão ganhando.

Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 02 de agosto de 2013

  
Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira  
Vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br